

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****24 FEV. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ADRIANO SILVA BERNARDES, TCP/Programação, matrícula nº 13801, da Coordenação de Exibição de Rede/Gerência de Programação da TV Brasil/Superintendência da TV Brasil/Diretoria-Geral para a Coordenação de Infraestrutura de Sustentação de Sistemas de Produção e Distribuição/Gerência de Infraestrutura e Sustentação de Tecnologia da Informação de Comunicação/Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente